



Resolução nº 198/12

João Pessoa, 04 setembro de 2012

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria Nº 1.391, de 16 de agosto de 2005, institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, as diretrizes para a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias, cujo objetivo é mudar a história natural desta doença no Brasil reduzindo a morbimortalidade e trazendo qualidade de vida com longevidade a todas essas pessoas;

Considerando que a Paraíba tem realizado desde Março de 2010 a segunda fase do Teste do Pezinho, que detecta hemoglobinopatias, entre elas a anemia falciforme, doença hereditária que causa defeito nas hemácias e atinge mais a raça negra;

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde está definindo um fluxograma de atendimento a fim de oferecer atendimento integral às crianças e adolescentes falcêmicas, que terão como referência na realização do exame do Doppler Transcraniano para prevenção primária de AVC em pacientes entre 02 e 16 anos, com doença falciforme, no Serviço de Referência de Atendimento a Crianças e adolescentes;

Considerando o objetivo do Projeto é diagnosticar o risco de acidente vascular cerebral (AVC) em crianças e adolescentes com anemia falciforme do Estado da Paraíba; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **8ª Assembléia Ordinária** do dia 03 de setembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de aquisição do Equipamento **Doppler Transcraniano**, para estado da Paraíba, conforme proposta cadastrada no SICONV nº 3600020120970.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Presidente do COSEMS/PB